



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefones: 3613-7546 / 2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

PROCESSO 73.539-2013

ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA - Acórdão 729/2012-TP

ÓRGÃO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO

RESPONSÁVEIS PEDRO HENRY NETO – ex-Secretário de Estado de Saúde
VANDER FERNANDES – ex-Secretário de Estado de Saúde
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA – Secretário Executivo
Adjunto e Ordenador de Despesas
MAURO ANTÔNIO MANJABOSCO – Coordenador da
Comissão Permanente de Contratos de Gestão

LITISCONSORTES INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE –
IPAS
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – SBSC
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA

ADVOGADO NÃO CONSTA

RELATORA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Tendo em vista a manutenção de irregularidades, descritas no Relatório Técnico de Defesa da 6ª SECEX, **NOTIFIQUEM-SE** o Sr. **PEDRO HENRY NETO**, ex-Secretário de Estado de Saúde, o Sr. **VANDER FERNANDES**, ex-Secretário de Estado de Saúde, o Sr. **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, ex-Secretário Executivo Adjunto e Ordenador de Despesas, o Sr. **MAURO ANTÔNIO MANJABOSCO**, coordenador da Comissão Permanente de Contratos de Gestão, do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento com o art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal.

Notifiquem-se, também, as empresa, **IPAS–INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE**, **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO-SBSC**, e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, para que no prazo de 05 dias apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam

necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento com o art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal.

Outrossim, informo que, de acordo com o artigo 263 e § 3º do art. 264, da Resolução 14/2007 RITCE, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que considera-se como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o Sr. **PEDRO HENRY NETO**, ex-Secretário de Estado de Saúde, o Sr. **VANDER FERNANDES**, ex-Secretário de Estado de Saúde, o Sr. **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, ex-Secretário Executivo Adjunto e Ordenador de Despesas, o Sr. **MAURO ANTÔNIO MANJABOSCO**, coordenador da Comissão Permanente de Contratos de Gestão, do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, para apresentarem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 6ª SECEX, no prazo improrrogável de **05 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

NOTIFICO, também, as empresas, **IPAS–INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE**, **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO-SBSC**, e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**.

Ao interessado, ao seu procurador e/ou a terceiro autorizado por escrito, o relatório está disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal para que,



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefones: 3613-7546 / 2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

desejando, possa obter cópias mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético por ele fornecido.

PUBLIQUE-SE.

Após, encaminhem-se os autos à GCP Diligenciados para o recebimento das alegações finais ou para a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 03 de junho de 2015.

(Assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen

(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015))